



**Divisão de
Licitações
e Contratos**



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 029/2025

PROCESSO: 3576/2025

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇA PARA VEÍCULO GOL 1.0 3CC 2018 (KZK-9949) PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene Dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria **n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 30/05/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 4(quatro) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **X FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ 13.891.245/0001-06** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1. , 3.4. do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 05 de junho de 2025


Luciene dos Santos Araújo
Agente de Contratação


Thalita Torres Lima de Souza
Membro da equipe de apoio